



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONSIDERANDO a nomeação através do Decreto nº 6793/2024 publicada no Diário Oficial Edição 090/2024 em de 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 13 de junho de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICAM os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRO INFÂNCIA

Joseane Nayara Ferreira

Carandaí, 17 de junho de 2024

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal